



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 373/2025

A **Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio **30 DIAS**, ao servidor público Municipal efetivo **MARIA DA PAZ ARAUJO DA SILVA**, Matrícula n.º **343.03/98**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, referente ao direito adquirido no período de 13/12/2008 a 13/12/2013, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal n.º 236/2002.

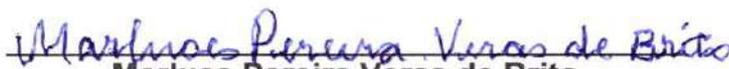
Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 04/07/2025 à 04/08/2025.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 03 de julho de 2025.


Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional